

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016706
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CAIBI
CNPJ Ente Receptor:	82.940.776/0001-56
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 58.233,72
Masked Input	58 233.72

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	adriana de oliveira
Cargo	diretora de cultura
Telefone	(49) 98835-1186
E-mail	adri.barufa@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A escuta pública para elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos 2024 ocorreu no dia 28 de maio de 2024, às 09:00 horas, junto ao Auditorio da Prefeitura Municipal. O convite para esse momento de Planejamento Participativo foi estendido à população em geral. Se fizeram presentes a assessoria cultural, a responsável pela cultura e agentes culturais locais. Todos tiveram oportunidade de conhecer mais sobre a PNAB e expor sua opinião. Foi discutido sobre as ações a serem tomadas neste primeiro momento e decidiu-se por utilizar o recurso recebido para operacionalização, edital de fomento e aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos musicais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://caibi.sc.gov.br/uploads/sites/404/2021/08/DSC_0636-scaled.jpg

https://caibi.sc.gov.br/uploads/sites/404/2021/08/DSC_0634-scaled.jpg

https://caibi.sc.gov.br/uploads/sites/404/2021/08/SKM_C224e24052816240.pdf

<https://caibi.sc.gov.br/uploads/sites/404/2021/08/Ata-reuniao-Caibi.pdf>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	edital de fomento cultural	12.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	06	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	aquisição de bens culturais	43.322,04	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	05	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
assessoria técnica	2.911,68	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As ações a serem realizadas pelos contemplados no edital de fomento terá previsão de ações culturais diversas, circulação de propostas culturais, mostras, das quais será exigido que no mínimo 20% de cada proposta seja realizada em área periférica rural ou urbana, de acordo com os critérios a serem estabelecidos no próprio edital.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O Edital de fomento será elaborado observando a IN MinC 10/2023 estabelecendo pontuação extra e/ou critérios diferenciados por pontuação para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

ZBPRBDCJ